

PORTARIA Nº 023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

“Que revoga a Portaria nº22 de 01º de outubro de 2.015, a qual concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor Ronaldo Ribecco de Cillo, e da outras providências.”

JOANINA SILVEIRA ROSA, na qualidade de
Superintendente e

RODRIGO SCALQUO FONSECA, na qualidade de
Diretor de Benefícios do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV e no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas nos termos da Lei 5.111/2010 em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos
termos do processo administrativo **NB/AM.0038.2015.30.01**

R E S O L V E M:

I – REVOGAR a Portaria AMERIPREV nº 22 de 01º de outubro de 2.015, a qual concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, concedida a partir de 01/10/2.015 em favor do servidor Sr. **RONALDO RIBECOCO DE CILLO**, matrícula 2.525, o qual desempenhava suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Americana;

II – Estabelecer que seja publicada nova portaria de concessão do benefício assim que juntada pelo servidor a documentação solicitada com base no parecer jurídico contido nos referidos autos;

III - Estabelecer que retroajam seus efeitos a 01º de outubro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze (09/10/2015).


Dr. Rodrigo Scalquo Fonseca
Diretor de Benefícios


Joanina Silveira Rosa
Superintendente